Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1804 | SÁBADO | Itatiba, 16 de janeiro de 2016

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 01/2016, Edital Nº 01/2016, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de papel A3 e A4. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que serão recebidos no dia 29 de janeiro de 2016, das 09 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca,. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 164/2015, Edital Nº 185/2015, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de seringas de insulina, lancetas e tiras reagentes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 28 de Janeiro de 2016, das 13h30min às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4931/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 160/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 181/2015

Itatiba, 14 de janeiro de 2016.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.8 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens: **92, 111, 104, 136 e 161,** com a divulgação do resultado da análise das amostras e documentos exigida no item 7.21 do edital e demais providências, que será realizada no dia **21/01/2016** às **09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/01/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4906/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 166/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 188/2015

Itatiba, 14 de janeiro de 2016.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.8 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão**,** com a divulgação do resultado da análise das amostras e documentos exigida no item 7.19 do edital e demais providências, que será realizada no dia **21/01/2016** às **14 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/01/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3217/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 120/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 137/2015

Itatiba, 14 de janeiro de 2016.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.21 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão**,** com a divulgação do resultado da Demonstração Técnica e demais providências, que será realizada no dia **22/01/2016** às **09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/01/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1/2016
PREGÃO 179/2015
Processo: 7705/2015

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 179/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/12/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia.

FORNECEDOR: 013614 CENTRO AUTOMOTIVO LEONI LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PEDRO MASCAGNI 276
BAIRRO: JD. GALETTO **CIDADE:** ITATIBA
ESTADO: SP **CEP:** 13253-140
TELEFONE: 0011-4534-5574
FAX: 0011-4534-5296
CPF/CNPJ: 09.257.022/0001-06
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 24 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0932.5	UN	.	220	R$ 24,00	R$ 5.280,00
CONSERTO DE PNEUS DE CAMIONETAS						
2	2.02.13.0933.3	UN	.	660	R$ 17,00	R$ 11.220,00
CONSERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA						
3	2.02.13.0934.1	UN	.	73	R$ 12,80	R$ 934,40
CONSERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO						
4	2.02.13.0935.0	UN	.	66	R$ 17,00	R$ 1.122,00
CONSERTO DE PNEUS DE MOTOS						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 179/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 179/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO AUTOMOTIVO LEONI LTDA-ME
Giulia Leoni
RG: 35.410.349 CPF: 390.258.498-06

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2/2016
PREGÃO 179/2015
Processo: 7705/2015

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77,...

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 179/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/12/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia.
FORNECEDOR: 009788 OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LT
ENDEREÇO: AV ANTONIO GALVAO DE CAMARGO 560
BAIRRO: JD. DE LUCCA **CIDADE:** ITATIBA
ESTADO: SP **CEP:** 13255-180
TELEFONE: (11) 4524-0639 **FAX:**
CPF/CNPJ: 06.175.615/0001-35
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 24 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0928.7	UN	.	300	R$ 33,70	R$ 10.110,00
CONSERTO DE PNEUS DE ONIBUS						
2	2.02.13.0929.5	UN	.	400	R$ 74,80	R$ 29.920,00
CONSERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM						
3	2.02.13.0930.9	UN	.	36	R$ 79,00	R$ 2.844,00
CONSERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA						
4	2.02.13.0931.7	UN	.	100	R$ 28,50	R$ 2.850,00
CONSERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO						
5	2.02.13.0936.8	UN	.	600	R$ 34,00	R$ 20.400,00
CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 179/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 179/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
FABIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
RG: 24.337.162-7 CPF: 252.784.968-78

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 244/2015
PREGÃO 153/2015
Processo: 6103/2015

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 153/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/10/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de portas, batentes, tábuas e sarrafos.
FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES 682
BAIRRO: BONFIM
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13070-720
TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3276.3	UN	.	70	R$ 100,00	R$ 7.000,00
PORTA DE MADEIRA, e=35mm, 72 x 210cm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, encabeçamento em todo o perímetro, com travessas de amarração embutidas, revestida em ambas as faces com painel de madeira (imbuia, cedrinho ou itauba) compensada para verniz (e=3mm)						
2	1.17.01.3303.4	UN	.	75	R$ 120,50	R$ 9.037,50
PORTA DE MADEIRA, e=35mm, 92 x 210cm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, encabeçamento em todo o perímetro, com travessas de amarração embutidas, revestida em ambas as faces com painel de madeira (imbuia, cedrinho ou itauba) compensada para verniz (e=3mm)						
3	1.17.06.0430.4	UN	.	1040	R$ 7,70	R$ 8.008,00
DOBRADIÇA TIPO MÉDIA - em aço cromado, com pino e bolas de 3 ½ X 3" com anel						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 153/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 153/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-96

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2015
PREGÃO 153/2015
Processo: 6103/2015

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 153/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/10/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que,...

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de portas, batentes, tábuas e sarrafos.

FORNECEDOR: 019558 COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD FERNÃO DIAS KM 93
BAIRRO: JARDIM
CIDADE: EXTREMA
ESTADO: MG **CEP:** 37640-000
TELEFONE: 35 3435-1586 **FAX:**
CPF/CNPJ: 02.768.118/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3302.6	UN	.	80	R$ 100,50	R$ 8.040,00
PORTA DE MADEIRA, e=35mm, 82 x 210cm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, encabeçamento em todo o perímetro, com travessas de amarração embutidas, revestida em ambas as faces com painel de madeira (imbuia, cedrinho ou itauba) compensada para verniz (e=3mm)						
2	1.17.04.0126.8	M	.	910	R$ 4,45	R$ 4.049,50
GUARNIÇÃO de madeira maciça angelim de 5 cm						
3	1.17.04.0166.7	PÇ	.	135	R$ 85,80	R$ 11.583,00
BATENTE DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,82 x 2,10 m - Espessura 14 cm						
4	1.17.04.0204.3	PÇ	.	40	R$ 83,00	R$ 3.320,00
BATENTE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,72 x 2,10 m - Espessura 14 cm						
5	1.17.04.0345.7	PÇ	.	95	R$ 93,70	R$ 8.901,50
BATENTE DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,92 x 2,10 m - Espessura 14 cm						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 153/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 153/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP
VALDEMIR GRESPAN
RG 20.002.571 CPF: 089.910.438-01

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 246/2015
PREGÃO 153/2015
Processo: 6103/2015

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 153 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/10/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de portas, batentes, tábuas e sarrafos.

FORNECEDOR: 022485 LCC MOVEIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA 580
BAIRRO: TUCURUVI **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 02253-002
TELEFONE: 11 2614-3949 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.027.395/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3275.5	UN	.	35	R$ 339,00	R$ 11.865,00
PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA MAÇICA TIPO MEXICANA, e=35mm, 62 x 150cm , para verniz.						
2	1.17.01.3277.1	UN	.	45	R$ 444,00	R$ 19.980,00
PORTA TIPO MEXICANA, e=35mm, 82 x 210cm , para verniz, encaixe macho-fêmea sem emenda e amarração com travessas embutidas						
3	1.17.01.3304.2	UN	.	40	R$ 469,00	R$ 18.760,00
PORTA DE MADEIRA MEXICANA, e=35mm, 92 x 210cm, para verniz, encaixe macho-fêmea sem emenda e amarração com travessas embutidas.						
4	1.17.01.3643.2	UN	.	25	R$ 439,50	R$ 10.987,50
PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA MAÇICA TIPO MEXICANA, e=35mm, 62 x 2,10 cm , para verniz.						
5	1.17.04.0396.1	PÇ	.	400	R$ 47,70	R$ 19.080,00
TABUA DE CEDRINHO 30 CM X 2,5 CM X 3,50 MTS						
6	1.17.04.0397.0	PÇ	.	400	R$ 35,90	R$ 14.360,00
TABUA DE CEDRINHO 20 CM X 2,5 CM X 4,00 MTS						
7	1.17.04.0398.8	PÇ	.	400	R$ 26,90	R$ 10.760,00
SARRAFO DE CEDRINHO 15 CM X 2,5 CM X 4,00 MTS						
8	1.17.04.0400.3	PÇ	.	400	R$ 15,80	R$ 6.320,00
SARRAFO DE CEDRINHO 10 CM X 2,5 CM X 3,50 MTS						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 153/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 153/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

LCC MOVEIS EIRELI - ME
JOÃO PAULO GUERING DE MELO
RG 30.451.586-3 CPF 273.736.438-84

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5300/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.° 144/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 230/2015

CONTRATADA: PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI-EPP.

Itatiba, 13 de janeiro de 2016.

NOTIFICAÇÃO

A empresa Contratada **PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI-EPP** apresentou impugnação quanto ao ato da Municipalidade da aplicação de multa na importância de 5% no valor total ofertado.

De forma extensiva, a contratada fundamenta seu pedido, em síntese, alegando que é descabida a penalidade, uma vez que não houve prejuízo à administração o descumprimento da obrigação tida por ela.

Em análise da Secretaria de Cultura e Turismo, juntamente com o órgão gerenciador ao recurso foram apreciados todos os argumentos apontados pela Contratada, entretanto, ao contrário de que alega, ficou claro que trouxe prejuízo ao município, uma vez que a prestação do serviço era esperada, o que foi avisada a impossibilidade apenas alguns dias antes do evento em questão, bem como, a participação de todo o procedimento licitatório, concomitante com a assinatura da Ata de Registro de Preço caracteriza compromisso firmado entre as partes, não podendo assim se escusar das possíveis penalidades. Sendo assim, concluímos que a empresa cometeu falta prevista na Cláusula 19.1 do Edital 164/2015, sendo passível de penalidade que será imposta na importância de 5% do valor total ofertado (R$ 273.700,00 x 5% = **R$ 13.685,00**).

Não obstante à multa a Ata de Registro de Preço 230/2015 será cancelada conforme preconiza o item **11.1.1** do Edital 164/2015.

Nestes termos, **NOTIFICAMOS** a empresa contratada do **INDEFERIMENTO** de seu pedido, mantida a decisão administrativa de penalização na importância de 5% do valor total ofertado. Abre-se o prazo de **05 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento desta para que apresente sua defesa no que couber.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Departamento de Suprimentos

Jefferson Cirne da Costa
Secretário de Finanças

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.735, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área que especifica, objetivando a interligação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré à Travessa Tereza Parisotto Roson."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pico, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando que, nos últimos anos houve aumento da capacidade de consumo de nossa população e um grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente promoverão a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se

(Decreto n.º 6.735/16)
fls. 02

deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente possibilitará uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação da Avenida Marginal, bem como a sua interligação com as demais vias já existentes, seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área abaixo especificada, destinada à interligação da Avenida Marginal com a Travessa Tereza Parisotto Roson, medindo 444,55m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), a ser destacado da Matrícula nº 033298, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Carlos Matteuzzo, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 2015000002884, e a seguinte descrição:

"A presente descrição tem inicio na confrontação com a Travessa Tereza Parisotto Roson e área a ser descrita, segue em curva à esquerda pela lateral da Travessa Tereza Parisotto Roson com distancia de 4,28 metros até atingir o ponto de divisa com o lote 01 da quadra A, confrontando até este ponto com a Travessa Tereza Parisotto Roson. Daí deflete à esquerda e segue em reta pelo muro existente com azimute de 258º54'21" e distancia de 11,08 metros, segue em reta com azimute de 344º23'47" e distancia de 3,98 metros, segue em reta com azimute de 343º38'44" e distancia de 8,07 metros até atingir o ponto de divisa com a propriedade da Prefeitura do Município de Itatiba(Avenida Marginal Projetada), confrontando até este ponto com o lote 01 da quadra A. Daí deflete à esquerda e segue em reta por um alinhamento com azimute de 238º19'12" e distancia de 56,24 metros até atingir o ponto de divisa com Área Remanescente de propriedade de Carlos Matteuzzo, confrontando até este ponto com propriedade da Prefeitura do Município de Itatiba (Avenida Marginal Projetada). Daí deflete à esquerda e segue por um alinhamento em curva com desenvolvimento de 17,81 metros e raio de 49,71 metros, segue em reta com azimute de 78º32'15" e distancia de 49,55 metros até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perimétrica, confrontando até este ponto com Área Remanescente de propriedade de Carlos Matteuzzo, totalizando uma área de 444,55m²."

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

(Decreto n.º 6.735/16)
fls. 03

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 12 de janeiro de2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.736, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área que especifica, objetivando a interligação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré à Travessa Tereza Parisotto Roson."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pico, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando que, nos últimos anos houve aumento da capacidade de consumo de nossa população e um grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente promoverão a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se

(Decreto n.º 6.736/16)
fls. 02

deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente possibilitará uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação da Avenida Marginal, bem como a sua interligação com as demais vias já existentes, seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área abaixo especificada, destinada à interligação da Avenida Marginal com a Travessa Tereza Parisotto Roson, medindo 41,94m² (quarenta e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados), a ser destacada da Matrícula nº 11312**,** do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Antonio Dorival Franciscon, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 2015000002885, e a seguinte descrição:

"**Confrontantes**
(observador das as costas para o imóvel)
4,67 metros em curva de frente para a Travessa Tereza Parisotto Roson,
9,50 metros do lado esquerdo, confrontando com remanescente do lote 01 da quadra A,
9,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 01 da quadra B,
5,12 metros nos fundos, confrontando com o antigo leito do Ribeirão Jacaré."

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 12 de janeiro de 2016.

(Decreto n.º 6.736/16)
fls. 03

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.737, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área que especifica, objetivando a implantação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pico, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando que, nos últimos anos houve aumento da capacidade de consumo de nossa população e um grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente promoverão a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

(Decreto n.º 6.737/16)
fls. 02

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente possibilitará uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação deste trecho da Avenida Marginal seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área abaixo especificada, destinada à abertura de via pública, medindo 57,55m², a ser destacada do imóvel objeto da Matrícula nº 043035, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, localizado na Avenida Guerino Grisotti, neste Município, de propriedade de Carlos Eduardo Sanfins, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 2015000002881, e a seguinte descrição:

"Confrontantes (observador das as costas para o imóvel):
9,25 metros de frente para a fundos da Área Remanescente de propriedade de Carlos Eduardo Sanfins,
11,17 metros do lado esquerdo, confrontando com propriedade de José Carlos Sanfins,
3,75 metros do lado direito, confrontando com propriedade de João Agostinho dos Santos,
8,00 metros nos fundos, confrontando com o antigo leito do Ribeirão Jacaré."

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 12 de janeiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

(Decreto n.º 6.737/16)
fls. 03

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.738, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área que especifica, objetivando a implantação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pico, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando que, nos últimos anos houve aumento da capacidade de consumo de nossa população e um grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente promoverão a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

(Decreto n.º 6.738/16)
fls. 02

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente possibilitará uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação deste trecho da Avenida Marginal seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área abaixo especificada, destinada à abertura de via pública, medindo 328,88m² (trezentos e vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), a ser destacada do imóvel objeto da Matrícula nº 29506, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, localizado na Avenida Guerino Grisotti, neste Município, de propriedade de José Carlos Sanfins, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 2015000002882, e a seguinte descrição:

"A presente descrição perimétrica tem inicio a 4,15 metros de distancia do ponto 18a na confrontação com propriedade de Carlos Eduardo Sanfins, antigo leito do Ribeirão Jacaré e área ser descrita, segue à esquerda em curva pela lateral da futura avenida marginal com raio de 38,18 metros e desenvolvimento de 20,51 metros, segue em reta com azimute de 60º44'00" e distancia de 3,20 metros até atingir o ponto de divisa no antigo leito do Ribeirão Jacaré, confrontando até este ponto com area remanescente da Gleba 6A. Daí deflete à esquerda e segue pela lateral do antigo leito do Ribeirão Jacaré com distancia de 60,88 metros até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perimétrica, confrontando até este ponto com a antigo leito do Ribeirão Jacaré, encerrando uma área de 328,88m²."

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 12 de janeiro de 2016.

(Decreto n.º 6.738/16)
fls. 03

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHO

Processo N.º01109/2011

Interessada: Prefeitura Do Município De Itatiba.
Assunto: Contratação de empresa para execução de remanescente de obra da Concorrência Pública nº12/2014.

D E S P A C H O

Considerando as manifestações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (fls. 1527-1662), bem como o parecer elaborado pela Secretaria de Negócios Jurídicos (fls. 1528-1532 e 1585), a convocação da 2º colocada (fls. 1525-1526), a documentação de qualificação (fls. 997-999, 1003, 1008, 1009, 1597-1661), e as providências de ordem orçamentária (fls. 1589-1596), RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 24 inciso XI da Lei Federal nº8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº62.162.847/0001-20 para execução do remanescente do Contrato nº18/2015 – Concorrência Pública nº12/2014, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Licitatório nº146/2014, nos mesmos termos da proposta apresentada pela 1º Colocada, devidamente atualizado pelo índice setorial previsto no contrato rescindido, valor total de R$ 1.634.337,94 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), para execução no prazo de 06 (seis) meses.

Ao DEFI para providências.

Após à SNJ para formalização.

Tramite-se com urgência, PUBLIQUE-SE.

Itatiba, 12 de janeiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 24390/2015

Interessado: LUVI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo Nº 2015.06352

Tem a presente a finalidade de notificar a LUVI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME referente ao imóvel onde as atividades estão sendo executadas para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, á partir da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondencias retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de janeiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 24682/2015
(REC 1997)

Interessado(a): CÍCERO ALVES PEREIRA
Assunto: DESOBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **CÍCERO ALVES PEREIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA ALEXANDRE TOMAZINE, 64 - PARQUE DA COLINA I (Registro 52809),** para providenciar no prazo de **10 (dez) dias a contar desta publicação, a devida DESOBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA,** removendo parte de um automóvel e outro sem condições de uso, ambos de sua propriedade, **conforme exigências do artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 24501/2015
(REC 1757)

Interessado(a): GUILHERME TIETZMANN
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **GUILHERME TIETZMANN**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA OLAVO DE ALMEIDA, 40 – RESIDENCIAL TERRAS DE SAN MARCO (Registro 11025),** para providenciar no prazo de **10 (dez) dias a contar desta publicação, a devida DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO** defronte ao imóvel no endereço acima citado, **conforme exigências do artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 24422/2015
(REC 1728)

Interessado(a): JOSÉ LUÍS FUMACHE
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **JOSÉ LUÍS FUMACHE**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA APPARÍCIO UBINHA, 220 – RESIDENCIAL TERRAS DE SAN MARCO (Registro 10829),** para providenciar no prazo de **10 (dez) dias a contar desta publicação, a devida DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO** defronte ao imóvel no endereço acima citado, **conforme exigências do artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23885/2015
(REC 1379)

Interessado(a): LUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **LUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 115 - CENTRO (Registro 17219),** para providenciar no prazo de **10 (dez) dias a contar desta publicação, a devida REPARAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO** defronte ao imóvel no endereço acima citado, **conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23036/2015
(REC 1011)

Interessado(a): JOSÉ ALVES DE SOUZA
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA JOSÉ SELEGA, Q – G / L – 09 – PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI (Registro 57571),** para providenciar no prazo de **10 (dez) dias a contar desta publicação, a devida CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO** defronte ao imóvel no endereço acima citado, **conforme exigências do artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 24837 / 2015
(Rec 2028)

Interessado: FAUZE CARLOS VILLATORO E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **FAUZE CARLOS VILLATORO E OU**, proprietários (as) do imóvel localizado à RUA ANTÔNIO PALLADINO, Q - D / L – 01 – JARDIM PALLADINO (Registro 3530) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 24704 / 2015
(Rec 1968)

Interessado: SHIRO TAKAKUSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **SHIRO TAKAKUSA**, proprietário (a) do imóvel localizado à AVENIDA BRASÍLIA, Q – 04 / L – 03 – JARDIM IPÊ (Registro 13748) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 24703 / 2015
(Rec 1902)

Interessado: SHIRO TAKAKUSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **SHIRO TAKAKUSA**, proprietário (a) do imóvel localizado à AVENIDA BRASÍLIA, Q – 04 / L – 02 – JARDIM IPÊ (Registro 13749) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 24532 / 2015
(Rec 1620)

Interessado: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E OU**, proprietários (as) do imóvel localizado à RUA FRANÇA, Q – 06 / L – 27A – JARDIM DAS NAÇÕES (Registro 60635) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 24435 / 2015
(Rec 1674)

Interessado: MARIA AMÉLIA FREDIANI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **MARIA AMÉLIA FREDIANI**, proprietário (a) do imóvel localizado à RUA EMA BIRAL MANENTE, Q – A / L – 16 – JARDIM DONA LEONOR (Registro 1550) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 24295 / 2015
(Rec 1610)

Interessado: MANOEL ROBERTO BEGHETTO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **MANOEL ROBERTO BEGHETTO**, proprietário (a) do imóvel localizado à RUA VITÓRIA COLETTI MARCIANO, Q - B / L – 16 – JARDIM SALESSI (Registro 4879) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 24226 / 2015
(Rec 1547)

Interessado: RENATO DOS SANTOS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **RENATO DOS SANTOS**, proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ROSÁLIA FUSUCCI FUMACHE, Q – E / L – 09 – RESIDENCIAL CENTRAL PARQUE II (Registro 64261) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 23027 / 2015
(Rec 1011)

Interessado: JOSÉ ALVES DE SOUZA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOSÉ SELEGA, Q – G / L – 09 – PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI (Registro 64261) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.618, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba, para a gestão de 2016/2020".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, alterada pelas leis números 4.561/2013 e 4.691/2014;

Considerando o resultado da eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, nas dependências da EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa", e

Considerando o disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 4.324/2011, resolve:

N O M E A R

I - os **MEMBROS TITULARES** abaixo especificados como Conselheiros Tutelares, na qualidade de agentes honoríficos, os quais perceberão subsídios mensais iguais a referência 129-A da atual estrutura administrativa, pelo período de 04 anos (gestão 2016/2020), a saber:

1 - ANA PAULA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 41.478.404-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 341.669.878-95;

2 - HENRY WELLINGTON BORTOLOSSI, portador do RG nº 19.977.239-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 263.134.868-03;

3 - RAQUEL GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 24.690.584-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 137.873.318-59;

4 - FRANCISCO BORTOLETTO, portador do RG nº 7.838.908-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 240.366.848-68;

5 - MARCOS ROBERTO SILVANO, portador do RG nº 16.766.986-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 105.780.708-71.

(Portaria nº 6.618/2016)
fls. 02

II - os **MEMBROS SUPLENTES** abaixo especificados para, nas hipóteses de afastamento ou vacância prevista em lei, ocuparem a função pública de Conselheiro Tutelar, observada a seguinte ordem:

1º suplente: LAÍS DA SILVA FLEURY, portadora do RG nº 40.062.114-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 365.829.778-65;

2º suplente: DANIEL JAQUES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 50.834.685-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.136.506-03;

3º suplente: ELAINE APARECIDA BEZERRA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 24.692.058-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 180.617.258-51;

4º suplente: ROSANA DE MOURA FERREIRA FREITAS, portadora do RG nº 55.618.207-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 793.762.409-44;

5º suplente: PRISCILA BERGAMIN, portadora do RG nº 34.518.208-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 335.392.668-28.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso", em 08 de janeiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.621, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera servidora, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, 'ex officio':

SUÉLEM CRISTINA PERUCELLI, portadora do RG nº 47.059.873-6 e do CPF nº 348.301.968-58, do Emprego Público, de confiança, de Assessor de Gabinete - AG7, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, a partir de 18 de janeiro de 2016.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 15 de janeiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a classificação e os resultados finais publicados em 05 de janeiro de 2016 do Processo Seletivo Nº 01/2015.

Declaramos para os devidos fins que todos os recursos interpostos, referente a estes cargos, foram julgados e decididos.

Prefeitura do Município de Itatiba

Itatiba, 11 de janeiro de 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA: 21 DE JANEIRO DE 2016 **HORÁRIO:** 15:00 HORAS

LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SONIA MARIA ROMERO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!

CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832	**HORA** 09:30	**DATA** 18/jan
CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438	**HORA** 14:00	**DATA** 19/jan
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário - TEL. 4538-8679	**HORA** 14:00	**DATA** 25/jan
ACE -Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	**HORA** 14:00	**DATA** 26/jan
CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	**HORA** 08:00	**DATA** 27/jan
U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76	**HORA** 09:00	**DATA** 27/jan
U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	**HORA** 14:00	**DATA** 29/jan
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro - TEL. 4594-1556	**HORA** 14:30	**DATA** 29/jan

SONIA MARIA ROMERO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Vinte e Um de Outubro de Dois mil e Quinze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sonia Maria Romero; Sonia Reselei de Oliveira e Silva; Edmundo Alves Monteiro; José Joiti Furyama; Eliana Giabani; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Crislaine de Souza Borges; Daniela Nardin Mattiuzzo; Maria Cristina Alves de Siqueira; Junio Marques; Rodrigo Bredariol; Luiz Gonçalves Simões; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Elaine Scarin e Mário Sérgio Cintra Valinhos, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. Iniciou-se a reunião com a palavra o Secretário Municipal de Saúde Sr. Luiz Gonçalves Simões elogiando o trabalho do Conselho Municipal de Saúde que trabalhou nestes últimos dois anos, fez uma breve apresentação de cada pessoa presente na reunião. Logo em seguida com a palavra o Sr. Sebastião José Vendramini que agradeceu mais uma vez a todos e em seguida foi apresentado um slide orientando a todos das funções do Conselho Municipal de Saúde. Em sequencia consultou a Plenária quanto a forma de votação, a maioria decidiu pelo voto secreto. Apresentaram- se como candidatos a Presidente: Sonia Maria Romero e Junio Marques que expuseram a todos os motivos para concorrer ao cargo. Após a votação foram apurados os votos e lidos em voz alta para conhecimento de todos: Sonia Maria Romero Dez (10) votos e Junio Marques Seis (6) votos. Da mesma forma iniciou a eleição do Vice-Presidente, sendo esclarecido que em cumprimento ao Regimento Interno, obrigatoriamente deveria ser do mesmo segmento do Presidente eleito. Manifestaram desejo os seguintes Conselheiros: Sonia Roselei de Oliveira e Silva e Edmundo Alves Monteiro que apresentaram seus motivos para concorrer ao cargo. Foi eleita com treze (13) votos a Conselheira Sonia Roselei de Oliveira e Silva, o Sr. Edmundo Alves Monteiro recebeu três (3) votos. Em seguida procedeu a eleição para 1º e 2ª Secretária. Foi eleito por aclamação o Conselheiro Junio Marques, segmento trabalhadores como 1º Secretário e a Conselheira Eliana Giabani como 2º secretária, segmento usuários. Concluída a votação o Sr. Sebastião José Vendramini explicou as atribuições e deveres de cada comissão.

Comissão de Finanças: Analisar Contratos e os Planos de trabalho de convênios entre Prefeitura Municipal de Itatiba e Entidades Diversas, Analisar o resumo mensal da Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde, Auxiliar a Plenária do Conselho Municipal de Saúde nas questões financeiras.

Comissão de Políticas Públicas: Acompanhar as propostas aprovadas nas Conferencias Municipais, atuar junto aos Conselhos Locais, visitar Unidades e Prestadores de serviços, informar a Plenária sobre os resultados, estar em contato com a população.

Comissão Executiva: auxiliar a mesa diretora nas questões emergenciais, elaborar a pauta das reuniões, opinar e decidir "add referendum" o Conselheiro Sr. Sebastião José Vendramini convidou a Conselheira Sonia Maria Romero eleita Presidente do Conselho Municipal de Saúde para assumir os trabalhos. A atual Presidente do Conselho agradeceu a todos ressaltando a importância do Conselho Municipal de Saúde no Município. Logo consultou a Plenária para que a Formação das comissões fossem discutido no dia 28 de outubro de 2015, às 15:00 horas, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha em uma reunião Extraordinária do Conselho. Por unanimidade de votos a proposta foi aceita. Encerrados os trabalhos, a Presidente Sonia Maria Romero agradeceu e pediu a colaboração de todos para atuação no Conselho Municipal de Saúde. . Nada mais havendo eu Eliana Giabani, 2ª Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02/2016

EMENTA: "NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO, NO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiros os servidores Lêda Célia Ribeiro, Marcio Silveira de Almeida, Margarete Aparecida Alves de Godoy Oliveira, Matheus Rossi Bisoni e Sebastião Silveira Freire, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 2º - Ficam os servidores descritos no art. 1º desta Portaria nomeados também para atuarem como membros da equipe de apoio, respeitado o número mínimo de 02 integrantes.

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio serão designados, por ato do Presidente da Câmara Municipal, no processo administrativo relativo a cada pregão a ser realizado, estabelecendo-se um sistema de rodízio entre os servidores nomeados no artigo 1º da presente Portaria para o exercício das funções.

Art.4º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 5.257/2006, na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 5º - A nomeação de que trata a presente Portaria terá o prazo de um ano, admitindo-se reconduções.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-gadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 13 de janeiro de 2016.
EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 13 de janeiro de 2016. Eu, _____, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n. 01/2016
Processo 360/2015

Modalidade: Pregão (Presencial) nº 03/2015
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratado: Poiate & Montosa Ltda
Objeto: Contratação de serviços especializados para troca do telhado do Palácio 1º de Novembro, com fornecimento de materiais, conforme descritivos e exigências constantes no edital do Pregão 03/2015.
Vigência: 06/01/2017
Valor: R$ 185.900,00
Rubrica: 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.075 - Manutenção das Dependências da Câmara – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinatura: 07/01/2016

Contrato n. 02/2016
Processo 308/2015

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2015
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratado: S.Canton Engenharia e Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Plenário Vereador Abílio Monte.
Vigência: 06/07/2016
Valor: R$ 1.171.109,68
Rubrica: 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação, reforma e aparelhamento para instalação da Câmara – 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.
Assinatura: 07/01/2016

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Apontador
Masculino, com experiência na função

Auxiliar Contábil
Ambos os sexos, superior completo, experiencia recente na função

Auxiliar de Escritório
Masculino, 2º grau, de 19 a 23 anos, conhecimento rotinas administrativas e informática

Auxiliar de Produção
Feminino, 24 a 35 anos, 2º grau, experiência recente em produção

Caseira
Feminino, cuidar da casa principalmente final de semana

Cozinheiro Chefe
Ambos os sexos, para cozinha industrial

Fresador
Masculino, com experiência na função

Mecânico de Autos
Masculino, com experiência na função e habilitação B

Operador de Pa Carregadeira
Masculino, com experiência na função

Operador de Retro

Escavadeira
Masculino, com experiência na função

Torneiro Mecânico
Masculino, com experiência na função

Vendedor
Ambos os sexos, acima de 18 anos, 2º grau, loja de departamentos

Vendedor Interno
Ambos os sexos, para industria, com experiencia comprovada na função

Topografo
Masculino, com autocad

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida 29 de Abril, 35, no Mercado Municpal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: AULUS SEVINIUS FONTES
Endereço: AV. Brasília, 11 – Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Nº CEVS: 352340401-863-000548-1-0
Validade: 15/06/2016
Responsável Legal: Aulus Sevinius Fontes
Responsável Técnico: Aulus Sevinius Fontes
CRM: 81242

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: HELOISA MORAIS SINGH DE ANDRADE
Endereço: Rua Piza e Almeida,452 - Centro.
Complemento: Sala 104
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000381-1-3
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, K 00385, Dabi Atlante Spectro 70X, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000446-1-0
Validade: 15/09/2016
Responsável Legal: Heloisa Morais Singh De Andrade
Responsável Técnico: Heloisa Morais Singh De Andrade **CRO:** 94699
Responsável Técnico Substituto: Marcos Valério Ferrari **CRO:** 55549

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: Rod. Itatiba – Bragança Paulista
Complemento: KM 0,5
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
N° CEVS: 352340401-863-000012-1-0
Validade: 17/09/2016
Responsável Legal: Mauro Mendes Gosdzinski
Responsável Legal: Reginaldo Pereira Hermogenes
Responsável Técnico: Valter Damasio de Oliveira Junior **CRF**: 69846

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Empresa: SANTOS & SCHIMIT DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Av. Maria de Lourdes Abreu,22-Centro.
Complemento: Lote B
Atividade: Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.
N° CEVS: 352340401-561-000773-1-3
Responsável Legal: Carlos Alberto Schimit Araújo.
Responsável Legal: Cláudio Francisco dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: J A PARISOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452-Centro
Complemento: Sala 43
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Nº CEVS: 352340401-863-000365-1-0
Validade: 02/07/2016
Responsável Legal: José Antônio Parisotto
Responsável Técnico: José Antônio Parisotto
CRM: 38541

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: OCTAVIO MORAES JUNIOR
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 240 – Centro
Complemento: 4º andar
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Nº CEVS: 352340401-863-000470-1-5
Validade: 17/09/2016
Responsável Legal: Octavio Moraes Junior
Responsável Técnico: Octavio Moraes Junior
CRM: 33756

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SALGADO & FERREIRA – SERVIÇOS MEDICO LTDA
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 255 – Jardim Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Nº CEVS: 352340401-863-000630-1-0
Validade: 25/08/2016
Responsável Legal: Deodato Santos Ferreira
Responsável Legal: Lívia Katherine Alves Salgado Ferreira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLAUDIA MELO CAIADO
Endereço: AV. Brasília, 11 – Vila Lanfranchi
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Nº CEVS: 352340401-863-000379-1-5
Validade: 30/09/2016
Responsável Legal: Cláudia Melo Caiado
Responsável Técnico: Cláudia Melo Caiado
CRM: 99978

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MAURA MIRIAN NABARRO DE SOUZA FONTES
Endereço: AV. Brasília, 11 – Vila Lanfranchi
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Nº CEVS: 352340401-863-000521-1-6
Validade: 30/09/2016
Responsável Legal: Maura Mirian Nabarro De Souza Fontes
Responsável Técnico: Maura Mirian Nabarro De Souza Fontes **CRM:** 109045

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RODRIGUES & SANTOS TORRESMO LTDA ME
Endereço: Rod. Romildo Prado – Bairro Itapema
Complemento: KM 13,5
Atividade: Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000797-1-5
Responsável Legal: Cleonice Bueno dos Santos
Responsável Legal: Leonice Rodrigues Barbosa

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SANTOS & SCHIMIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: Av. Maria de Lourdes Abreu, 22-Centro
Complemento: Lote B
Atividade: Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.
Nº CEVS: 352340401-561-000796-1-8
Responsável Legal: Carlos Alberto Schimit Araújo
Responsável Legal: Hisako Schimit Araújo.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP
Endereço: AV. Pedro Mascagni, 129 – Vila Rita.
Atividade: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº CEVS: 352340401-477-000090-1-6
Data de Validade: 05/10/2016
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Bruno Rafael Sechetin
CRF: 60650
Responsável Técnico Substituto: Marcela Aparecida Baade **CRF:** 74733

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SINDICATO DOS TRABALHADORES INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM
Endereço: Rua Campos Salles, 421-Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
Nº CEVS: 352340401-863-000628-1-2
Data de Validade: 12/08/2016
Responsável Legal: Denilson Carioca Pedrozo
Responsável Técnico: João Otoni da Silva Filho **CRM:** 37808
Responsável Técnico Substituto: Flávia Gonçalves da Silva **CRM:** 129722

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PALADINO & LERA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
Endereço: Rua atilio Lanfranchi,661 – Vila Bela Vista.
Atividade: Atividades Médica ambulatorial restrita a consulta.
Nº CEVS: 352340401-865-000626-1-8
Data de Validade: 30/09/2016
Responsável Legal: Andreia Thaumaturgo Lera
Responsável Técnico: João Roberto Paladino Junior **CRM :** 139656

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ROBERT E ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452 – Centro. Complemento: 12 A. CONJ 123
Atividade: Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000435-1-6
Data de Validade: 12/08/2015
Responsável Legal: Roberta Chibly de Robert Araujo
Responsável Técnico: José Mauricio Carvalho de Araujo **CRM:** 92727

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Endereço: Rua Santo Antonio, 753 – Santo Antonio
Atividade: Atividades de condicionamento fisico.
Nº CEVS: 352340401-931-000048-2-0
Validade: 15/09/2015
Responsável Legal: Vanessa de Oliveira Almeida

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUANA BARBOSA DA SILVA
Endereço: Av. da Saudade, 174 – Jardim Tereza.
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Nº CEVS: 352340401-863-000564-1-3
Validade: 28/09/2016
Responsável Legal: Luana Barbosa da Silva
Responsável Técnico: Luana Barbosa da Silva **CRM:** 138485

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLINICA MEDICA E AMBULATORIAL SANTA CRUZ
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, 385 – Santa Cruz.
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
Nº CEVS: 352340401-863-000640-1-7
Validade: 01/09/2016
Responsável Legal: Lorival Regis Barreto
Responsável Técnico: Lorival Regis Barreto
CRM: 49603

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONSORCIO CORREDOR DOM PEDRO I
Endereço: Rod. Dom Pedro I – Sitio Moenda
Complemento: Km 100. Pista Sul
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000549-1-7
Validade: 05/12/2015
Responsável Legal: Fernando Victor Gondim ribeiro
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Junior **CRM:** 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIA JOSE BERALDI BELLINAZZI
Endereço: Rua Júlio césar, 210 – Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.
N° CEVS: 352340401-863-00605-1-8
Validade: 02/09/2015
Responsável Legal: Maria José Beraldi Bellinazzi
Responsável Técnico: Maria José Beraldi Bellinazzi **CRM:** 70227

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: KATIA MARIA SUPELETE
Endereço: Rua Comendador franco, 695 - Centro.
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
N° CEVS: 352340401-865-000072-1-8
Validade: 11/09/2016
Responsável Legal: Katia Maria Supelete
Responsável Técnico: Katia Maria Supelete
CRM: 28943-6

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUIZ ADRIANO ESTEVES
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452 – Centro. Complemento: 12° Andar
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
N° CEVS: 352340401-863-000591-1-5
Validade: 30/09/2016
Responsável Legal: Luiz Adriano Esteves
Responsável Técnico: Luiz Adriano Esteves
CRM: 107895

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PENTEADO & BEDANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua piza e almeida, 402 - Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de exames complementares.
N° CEVS: 352340401-863-000434-1-9
Validade: 13/11/2016
Responsável Legal: Thaissa Segatto Penteado Bedani
Responsável Técnico: Thaissa Segatto Penteado Bedani **CRM:** 120792

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FERNANDA LOIOLA DA CINHA - ME
Endereço: Estrada Municipal Nemesio Dario dos Santos, 120 – Residencial Moenda
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêutico, sem Manipulação de Fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000130-1-3
Validade: 29/10/2016
Responsável Legal: Fernanda Loiola da Cinha
Responsável Técnico: Karin Gabriela da Silva Souza Segatto **CRF**: 66170

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: AMIGOS DO SUL GRILL RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Estrada Municipal Prefeito Erasmo Crispim, 1500 - Engenho
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° CEVS: 352340401-561-000546-1-5
Responsável Legal: Felipe Scherer
Responsável Legal: Laudinor Scherer

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIA FRAMBOESA DOCES ARTESANAIS LTDA ME
Endereço: Rua Quintino Bcaiúva, 10 - Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° CEVS: 352340401-561-000736-1-0
Responsável Legal: Sibele Graziela de Menezes
Responsável Legal: Soraya Apareida de Menezes Bezana

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DANILSON AZEVEDO OLIVEIRA - ME
Endereço: Rua Pedro Mascagni, 301 – Jardim Galetto
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° CEVS: 352340401-561-000767-1-6
Responsável Legal: Danilson Azevedo de Oliveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FACYAN LTDA ME
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 1147 - Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado m prdutos alimentícios não especificados anteriormente
N° CEVS: 352340401-472-000343-1-2
Responsável Legal: Julia Facipieri da Silva Yanese
Responsável Legal: Samuel Yanese

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SHIMA & CRUZ RESTAURANE E PIZZARIA LTDA ME
Endereço: Rua Santo Antonio, 773 – Jardim Mexico
Atividade: Restaurantes e Similares
N° CEVS: 352340401-561-000309-1-0
Responsável Legal: Adriano Vera Cruz
Responsável Legal: Paulo Henrique Vera Cruz
Responsável Legal: Ricardo Shima
Responsável Legal: Ronny Shima

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JAIR MIGUEL DO CARMO - ME
Endereço: Rua Santa Biazotto Bedani, 307 – Parque São Francisco
Atividade: Restaurantes e Similares
N° CEVS: 352340401-561-000765-1-1
Responsável Legal: Jair Miguel do Carmo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: L LIMA RODACOSKI BUFFET - ME
Endereço: Rua Campos Salles, 1196 - Centro
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
N° CEVS: 352340401-562-000097-1-7
Responsável Legal: Luciana Lima Rodacoski

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PICOLI & CARRARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Endereço: Estrada Adolpho Pecorari, s/n - Mombuca
Atividade: Distribuição de água por caminhões
N° CEVS: 352340401-360-000010-2-3
Responsável Legal: Ines Picoli Carrara
Responsável Legal: Rosemeire Carrara

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BAPTISTELLA ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua São Domingos, 369 – Jardim de Lucca
Atividade: Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
Nº CEVS: 352340401-106-000006-1-2
Responsável Legal: Fábio José Baptistella
Responsável Legal: José Elcio Baptistella
Responsável Legal: Raquel Cedran

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: VINICIUS DOS SANTOS SILVA
Endereço: Avenida Japão, 490 – Jardim das Nações
Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predomin ^ ncia de produtos elimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
Nº CEVS: 352340401-471-000276-1-8
Responsável Legal: Vinicius dos Santos Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BASSI & BETTNG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 – Box 02 e 04 - Centros
Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos elimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
Nº CEVS: 352340401-471-000272-1-9
Responsável Legal: Febe Dolores Betting Bassi
Responsável Legal: Sergio Bassi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ORION PARK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 629 – Vila Santa Luzia
Atividade: Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº CEVS: 352340401-472-000309-1-0
Responsável Legal: Kalinca Cavalcanti Pinheiro
Responsável Legal: Silvia Regina Polatto Lobo Bueno

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: AUTO POSTO GIARDINO D'ITALIA LTDA
Endereço: Avenida Eloy Argmiro Carniatto, s/n – Lote 02 ao 08 – Quadra I – N. R. Dr. Luiz de Mattos Pimenta
Atividade: Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº CEVS: 352340401-472-000336-1-8
Responsável Legal: Hugo Ribeiro do Nascimento
Responsável Legal: Kalinca Cavalcanti Pinheiro

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: POINT DO AÇAI BRASIL COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA ME
Endereço: Avenida Marehal Castelo Branco, 760 – Jardim da Luz
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Nº CEVS: 352340401-561-000792-1-9
Responsável Legal: Carlos Francisco de Matos
Responsável Legal: Maria Cristina Pereira do Nascimento

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CORPO FÓRMULA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE SUPLEMENTOS LTDA - ME
Endereço: Rua Rui Barbosa, 534 - Centro
Atividade: Comercio varejista de produtos alimentícios m geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000276-1-8
Responsável Legal: Juliana Soares Saraceni
Responsável Legal: Michel Sacareni Fakhouri

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RODRIGUES & FRANCISCO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Endereço: Rua Campos Salles, 110 - Centro
Atividade: Comercio varejista de bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000231-1-6
Responsável Legal: Juliana Giaretta de Toledo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PIOVANI BAR ITATIBA LTDA ME
Endereço: Rua Coronel Camilo Pires, 431 - Centro
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000674-1-5
Responsável Legal: Daniela Aparecida de Oliveira Souza Piovani
Responsável Legal: Eric Adriano Piovani

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: IDA PEREIRA DE SOUZA HERCOLIN
Endereço: Avenida Joaquim Buen de Campos, 205 – Vila Cruzeiro
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000794-1-3
Responsável Legal: Ida Pereira de Souza Hercolin

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CAQUI SUCOS & BURGUES LTDA ME
Endereço: Rua Rui Barbosa, 220 - Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000689-1-8
Responsável Legal: Jose Ricardo Augusto Ferreira Ratto
Responsável Legal: Thais Trindade

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: W CLASS CONVENIENCIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Antonio Nardi, 85 – Parque São Francisco
Atividade: Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especialiado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000333-1-6
Responsável Legal: Andréia Franco da Rocha Lopes Pinto
Responsável Legal: Wanderley Lopes Pinto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SILVEIRA & GIRALDI LTDA ME
Endereço: Rua Fabio Zuiani, 50 – Jardim Galetto
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000176-1-2
Responsável Legal: Adriano Silveira
Responsável Legal: Gisele da Silveira Giraldi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: W CLASS CONVENIENCIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Coronel Peroba, 25 – Loja 01 – Vila Brasileira
Atividade: Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especialiado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000333-1-6
Responsável Legal: Andréia Franco da Rocha Lopes Pinto
Responsável Legal: Wanderley Lopes Pinto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ELAINE PALLADINO ANTENOR ME
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Abreu, 130 – Loja 18, 19 e 20 - Centro
Atividade: Restaurantes e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000771-1-9
Responsável Legal: Elaine Palladino Antenor

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JAMPAC ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: Rua João Atílio Fanzini, 250 – Lote 03 – Quadra F – Lot. Parque Emp. Adelelmo Corradini
Atividade: Comercio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
Nº CEVS: 352340401-463-000059-2-4
Responsável Legal: Cláudio Cesas Pessoto
Responsável Legal: Maio Galvão Gaido

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ENGENHO'S LANCHES ITATIBA LTDA - ME
Endereço: Avnida Senador Lacerda Franco, 418 - Centro
Atividade: Restaurantes e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000738-1-4
Responsável Legal: Claudio Jose Mattiuzzo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FERNANDO MALTA NETO - ME
Endereço: Avenida Albeto Palladino, 600 – Jardim Palladino
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000719-1-9
Responsável Legal: Fernando Malta Neto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: VORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Aristides Lobo, 263 - Centro
Atividade: Restaurantes e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000793-1-6
Responsável Legal: Daniela Pironti Cerro
Responsável Legal: Orlanido José Pedroso Ros
Responsável Legal: Rogerio Fonseca Cierro

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CANTINA IL SAPORE LTDA - ME
Endereço: Rua Afonso Bueno de Aguiar, 30 – Jardim Ipê
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000095-1-2
Responsável Legal: Lilian Mafalda Sordi Buzo
Responsável Legal: Maria de Lourdes Aparecida Franchin Sordi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DOUGLAS BAPTISTELLA
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 199 – Jardim Belem
Atividade: Atividades Veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000066-1-0
Validade: 24/09/2016
Responsável Legal: Douglas Baptistella
Responsável Técnico: Douglas Baptistella
CRMV: 32945

CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS - DEFERIDO
Empresa: MARIA DE FATIMA FARIAS SASSAKA
Endereço: Rua Antonio Latorre, 21 – Vila Bela Vista
Atividade: Cabeleireiros
Nº CEVS: 352340401-960-000363-2-3
Responsável Legal: Maria de Fatima Farias Sassaka

CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS - DEFERIDO
Empresa: MULTI ESTÉTICA LTDA
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 741 – Vila Santa Clara
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000293-2-7
Responsável Legal: Maria Aparecida de Lima Gutierrez
Responsável Legal: Rafael Battazza Gutierrez

CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS - DEFERIDO
Empresa: JULIANA VAZ PINTO
Endereço: Rua Doutor Jorge Tibiriça, 66 – Sala 66B - Centro
Atividade: Atividades de Estética e outros Serviços de Cuidados com a Beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000312-2-4
Responsável Legal: Juliana Vaz Pinto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GALLIANA CRISTINA CASANOVA
Endereço: Avenida Brasilia, 675 – Jardim Ipê
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000635-1-7
Validade: 02/09/2016
Responsável Legal: Galliana Cristina Casanova
Responsável Técnico: Galliana Cristina Casanova **CRM:** 99814

CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS - DEFERIDO
Empresa: REDE DE VOLUNTARIAS DE COMBATE AO CANCER DE ITATIBA
Endereço: Rua Maria Pinto Palma, 39 – Jardim Vitoria
Atividade: Centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
Nº CEVS: 352340401-871-000015-2-0
Responsável Legal: Maria Lenice Franco Penteado Sanfins
Responsável Técnico: Amanda Maria Nogueira **CRF:** 74684

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DESAFIO JOVEM – CENTRO DE PREV. E REAB. DE VIDAS DE ITATIBA
Endereço: Fazenda dos Pereiras, s/n – Gleba 9 – Engenho D'Agua
Atividade: Atividades de Assistência Psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente
Nº CEVS: 352340401-872-000004-1-8
Validade: 19/11/2016
Responsável Legal: Antonio Carlos Guimarães
Responsável Técnico: Adriano Ananias Moises **CRESS:** 46732
Responsável Técnico Substituto: Ronaldo José dos Santos **CRESS:** 46732

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Avenida Benedita Carra Corradine, s/n – Lot. Pq. Empr. Adelelmo Corradine
Atividade: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000031-1-5
Validade: 19/10/2016
Responsável Legal: Marcia Lucia Borella Ulhani
Responsável Técnico: Ovídio Delphini Junior **CRM:** 55029

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA
Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, 139 – Jardim Carlos Borella
Atividade: Atividades de psicologia e psicanalise
Nº CEVS: 352340401-865-000060-1-7
Validade: 26/10/2016
Responsável Legal: Maria da Gloria Oliveira Hercules
Responsável Técnico: Claudia Marcia Ambrosio Archanjo
CRP: 06/32636-2

CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS - DEFERIDO
Empresa: LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA
Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, 139 – Jardim Carlos Borella
Atividade: Orfanatos
Nº CEVS: 352340401-873-000017-2-4
Responsável Legal: Maria Lenice Franco Penteado Sanfins
Responsável Técnico: Tomires Aparecida Ulhano Braga **CRESS:** 1106

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MULTICLINICA ITATIBA S/C LTDA
Endereço: Rua Julio Cesar, 210 - Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000042-1-9
Validade: 29/09/2016
Responsável Legal: Drausio Jerferson de Morais
Responsável Legal: Gabriel Kezen de Morais
Responsável Legal: Martha Venancio Kezen de Morais
Responsável Legal: Taina Kezen de Morais
Responsável Legal: Vanessa Cesar Geovanini
Responsável Técnico: Drausio Jerferson de Morais **CRM:** 66366
Responsável Técnico Substituto: Claudia Lobo Cesar **CRM:** 53881

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLINSEG SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Rua Carmo Palladino, 20 - Centro
Atividade: Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Equipamento: Raio X Médico de 100mA a 500mA, NI, MEDITRONIX BR 300, 300mA 120Vp
Nº CEVS: 352340401-864-000087-1-0
Validade: 08/10/2016
Responsável Legal: Carlos Alberto Santiago
Responsável Técnico - Equipamento: Gustavo Lima e Silva Belluzzo
CRM: 116364

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MOMENTIVE PERFORMACE MATERIALS INDUSTRIA DE SILICONES LTDA
Endereço: Rodovia Engº Constâncio Cintra, s/n – Km 78,5 - Pinhal
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000355-1-3
Validade: 28/09/2016
Responsável Legal: Altemiro Saraiva Guimarães Neto
Responsável Técnico: Renato Humberto da Silva **CRM:** 44493

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PRORIM ITATIBA S/S LTDA
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 137 – Jardim Belem
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000561-1-1
Validade: 04/08/2016
Responsável Legal: Fábia Fernandez
Responsável Técnico: Fábia Fernandez
CRM: 78725

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FERNANDA TOME MESQUITA VISERTA
Endereço: Avenida Santo Bredariol, 685 – Sala 05 – Giardino D'Italia

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atividade: Atividade Odontologica
Nº CEVS: 352340401-863-000338-1-2
Validade: 01/09/2016
Responsável Legal: Fernanda Tome Mesquita Viserta
Responsável Técnico: Fernanda Tome Mesquita Viserta **CRO:** 1843/98

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LILIAN GALVÃO BUENO
Endereço: Rua Benjamin Constant, 404 - Centro
Atividade: Atividade Odontologica
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Equipamento: Raio X Odontológico Intra-Oral, K00895, Dabi-Atlante, 8mA 70kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Validade: 15/09/2016
Responsável Legal: Lilian Galvão Bueno
Responsável Técnico: Lilian Galvão Bueno
CRO: 98013
Responsável Técnico Substituto: Plinio Galvão Bueno **CRO:** 33013
Responsável Técnico - Equipamento: Lilian Galvão Bueno **CRO:** 98013

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SOLDENTE ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 379 - Centro
Atividade: Atividade Odontologica
Nº CEVS: 352340401-863-000370-1-0
Equipamento: Raio X Odontológico Intra-Oral, 3092912, Procion Ion X10, 60kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000423-1-5
Equipamento: Raio X Odontológico Intra-Oral, 10108010098, Procion Ion – 70X, 7mA 70kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000422-1-8
Validade: 10/09/2016
Responsável Legal: Eduardo Berrocoso
Responsável Legal: Marcos Antonio Berrocoso
Responsável Técnico: Eduardo Berrocoso
CRO: 71764
Responsável Técnico - Equipamento: Eduardo Berrocoso **CRO:** 71764

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GLAUCIA CREMONESI
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro
Atividade: Atividade Odontologica
Nº CEVS: 352340401-863-000194-1-0
Equipamento: Raio X Odontológico Intra-Oral, NA, Dabi Atlante Spectro 70 X, 8mA 70kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000193-1-3
Validade: 01/10/2016
Responsável Legal: Glaucia Cremonesi
Responsável Técnico: Glaucia Cremonesi
CRO: 62382
Responsável Técnico - Equipamento: Glaucia Cremonesi **CRO:** 62382

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GABRIELA FERREIRA
Endereço: Rua Barão de Itapema, 25 - Centro
Atividade: Atividade Odontologica
Nº CEVS: 352340401-863-000412-1-1
Validade: 01/10/2016
Responsável Legal: Gabriela Ferreira Berrocoso
Responsável Técnico: Gabriela Ferreira Berrocoso
CRO: 94844
Responsável Técnico Substituto: Danila Vieira Paixão **CRO:** 91702

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RAFAEL BERROCOSO
Endereço: Rua Barão de Itapema, 25 - Centro
Atividade: Atividade Odontologica
Nº CEVS: 352340401-863-000393-1-4
Equipamento: Raio X Odontologico Intra-Oral, X03630, Rhos Xrm, 10mA 60kVp
Nº CEVS: 352340401-863-000414-1-6
Validade: 01/10/2016
Responsável Legal: Rafael Berrocoso
Responsável Técnico: Rafael Berrocoso
CRO: 93040
Responsável Técnico - Equipamento: Rafael Berrocoso **CRO:** 93040

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MVR LIMA LTDA - ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 281 - Centro
Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000098-1-4
Validade: 01/12/2016
Responsável Legal: Suyan Najara Resende Lima
Responsável Técnico: Denyse Aparecira Ribeiro Fonseca **CRF:** 47684
Responsável Técnico Substituto: Cintia Fabiana Barbieri **CRF:** 21817

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP
Endereço: Rua Eugênio Passos, 188 - Centro
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000018-1-3
Validade: 09/04/2016
Responsável Legal: Paulo Marcos de Oliveira
Responsável Técnico: Paulo Marcos de Oliveira
CRF: 14241
Responsável Técnico Substituto: Lia Raquel Piovesana Ramalho **CRF:** 20631

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP
Endereço: Rua Eugênio Passos, 188 - Centro
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000018-1-3
Validade: 09/04/2016
Responsável Legal: Pulo Marcos de Oliveira
Responsável Técnico: Paulo Marcos de Oliveira
CRF: 14241
Responsável Técnico Substituto: Lia Raquel Piovesana Ramalho **CRF:** 20631

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 - Centro
Atividade: Serviços de diálise e nefrologia
Nº CEVS: 352340401-864-000092-1-0
Validade: 26/11/2016
Responsável Legal: Benedito Netto
Responsável Técnico: Gloria Maria Furtado dos Reis **CRM:** 103867

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: R8 COMRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
Endereço: Rua Francisco Glicerio, 198 - Centro
Atividade: Comercio varejista de artigos de ótica
Nº CEVS: 352340401-477-000129-1-2
Validade: 24/11/2016
Responsável Legal: Antonia Bertucci Silva
Responsável Legal: Elisabeth Novaes Campello Horovitz
Responsável Tecnico: Aline Aparecida Fernandes

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARCIO LEOPOLDI
Endereço: Avenida Brasilia, 11 – Jd. Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000483-1-3
Validade: 01/12/2016
Responsável Legal: Marcio Leopoldi
Responsável Técnico: Marcio Leopoldi
CRM: 45745

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LEARDINI & DIAN CONSULTORIO DE NUTRIÇÃO LTDA
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 661 – Alto de Fátima
Atividade: Atividades de profissionais da nutrição
Nº CEVS: 352340401-865-000067-1-8
Validade: 30/11/2016
Responsável Legal: Josiani Dian Leardini
Responsável Técnico: Josiani Dian Leardini
CRN: 22747

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ORDIRLEI GUSTAVO UBINHA
Endereço: Rua Luiz Jarussi, 516 – Jardim Alto de Santa Cruz
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000806-1-6
Responsável Legal: Ordilei Gustavo Ubinha
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PATRICIA JERICO DE LIMA
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1098 - Centro
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-00131-1-0
Validade: 01/12/2016
Responsável Legal: Patricia Jerico de Lima
Responsável Técnico: Patricia Jerico de Lima
CRP: 105716

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ADACHI & MAMEDE FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: Avenida Campinas, 47 – Vila Brasileira
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000230-1-9
Validade: 30/11/2016
Responsável Legal: Edilson Pinto Mamede
Responsável Técnico: Sheila Cristiane A. Mamede **CREFITO:** 41539-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNIMED DE ITATIB COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 210 – Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000494-1-7
Validade: 02/12/2016
Responsável Legal: Ovidio Delphini Junior
Responsável Técnico: Renata Aparecida Fumachi **CRF:** 55256

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLINICA SANFINS DO DUORO S/C LTDA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 - Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000034-1-7
Validade: 25/11/2016
Responsável Legal: Fabricio Sanfins
Responsável Técnico: Fabricio Sanfins
CRM: 79686

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIA INES MARTENSEN
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 5 – Vila Belem
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000016-1-9
Validade: 02/11/2016
Responsável Legal: Maria Inês Torres Martensen
Responsável Técnico: Maria Inês Torres Martensen
CRM: 30534

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LAERTE MORETTO
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 05 – Vila Belem
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000003-1-0
Validade: 02/11/2016
Responsável Legal: Laerte Moretto
Responsável Técnico: Laerte Moretto
CRM: 66199-6

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LAERTE MORETTO
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 05 – Vila Belem
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000019-1-0
Validade: 02/11/2016
Responsável Legal: Deodato Santos Ferreira
Responsável Técnico: Deodato Santos Ferreira
CRM: 102449

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: G.C. COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 452 - Centro
Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica
Nº CEVS: 352340401-477-000126-1-0
Validade: 24/11/2016
Responsável Legal: Adevair Augusto Baggio
Responsável Legal: Gustavo Moscal Checchinato
Responsável Técnico: Gustavo Moscal Checchinato

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BOM CHEFE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME
Endereço: Rua Santo Antonio, 356 – Jardim Mexico
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000699-1-4
Responsável Legal: Maria Jose de Souza Batistela
Responsável Legal: Wellingon Luis Batistela

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: Z.F.F. OLIVEIRA DROGARIA EPP
Endereço: Rua Francisco Glicerio, 211 - Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000017-1-6
Responsável Legal: Zuleica Faria Ferreira de Oliveira
Responsável Legal: Mariana de Camargo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SILVIA HELENA TAKASE HEIDERICH.
Endereço: Av. Santo Bredariol, 685 – Giardino D'Italia.
Complemento: Sala 02.
Atividade: Atividade Medica ambulatorial restrita a consulta.
Nº CEVS: 352340401-863-000552-1-2
Validade: 28/09/2016
Responsável Legal: Silvia Helena Takase Heiderich
Responsável Técnico: Silvia Helena Takase Heiderich **CRM:** 81889

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LEONARDO SANT'ANNA ISHIDA
Endereço: Av. Barão de Itapema, 120 – Centro.
Complemento: 3º Andar/ Sala 34
Atividade: Atividade Odontológica.
Nº CEVS: 352340401-863-000163-1-4
Equipamento: Raios X Odontologicos Intra-Oral, 235908, Gnatus XR 6010, 10 MA 60KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000164-1-1
Validade: 03/11/2016
Responsável Legal: Leonardo Sant'anna Ishida
Responsável Técnico: Leonardo Sant'anna Ishida **CRO:** 57829
Responsável Técnico - Equipamento: Leonardo Sant'anna Ishida **CRO:** 57829

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GIROTTO AFTALMOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452 – Centro.
Complemento: Sala 13
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000037-1-9
Validade: 27/10/2016
Responsável Legal: Edmilson Girotto
Responsável Técnico: Edmilson Girotto
CRM: 79406

CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS - DEFERIDO
Empresa: JOSEANE CAROLINE DO PRADO SILVA
Endereço: Rua Luiz Scavone, 148 – Vila Santa Clara.
Atividade: Cabelereiros
Nº CEVS: 352340401-960-000334-2-1
Responsável Legal: Joseane Caroline do Prado Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: COMERCIAL E CLINICA VETERINARIA SÃO FRANCISCO
Endereço: Av. Pedro Mascagni, 355- Jd. Galetto
Atividade: Atividades Veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000015-1-1
Equipamento: Raios X Convencional (uso veterinário), 081206/10, x- house orion, 5600 ma 125 kvp
Nº CEVS: 352340401-864-000071-1-0
Validade: 15/09/2016
Responsável Legal: Sonia Aparecida Beija Prado Silvestre
Responsável técnico: Sonia Aparecida Beija Prado Silvestre **CRMV:** 3815
Responsável técnico Substituto: Flavio Minoru Morinishi **CRMV:** 5995
Responsável técnico Equipamento; Flavia Assis Polessi **CRMV:** 20837

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LEANDRA ERICA TRAUSOLA SANFINS
Endereço: Rua Rangel Pestana, 39 – Centro.
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000228-1-0
Validade: 23/09/2016
Responsável Legal: Leandra Erica Trausola Sanfins

CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS - DEFERIDO
Empresa: Gentil Evangelista Junior
Endereço: Rua Benjamin Constante, 1084 – Centro.
Atividade: Cabelereiros
Nº CEVS: 352340401-960-000342-2-3
Responsável Legal: Gentil Evangelista Junior

CADASTRO ESTADUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS - DEFERIDO
Empresa: Claudir Ferreira da Silva
Endereço: Rua José Marcos Soave, 33 – Parque da Colina.
Atividade: Cabelereiros
Nº CEVS: 352340401-960-000340-2-9
Responsável Legal: Claudir Ferreira da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ROSA MARIA MONTE FELIZARDO
Endereço: Rua Benjamin Constant, 602 - Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000235-1-5
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 11082, Dabi Atlante, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000234-1-8
Validade: 23/09/2016
Responsável Legal: Rosa Maria Monte Felizardo
Responsável Técnico: Rosa Maria Monte Felizardo **CRO:** 28894
Responsável Técnico - Equipamento: Rosa Maria Monte Felizardo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIA CECILIA GABOARDI DE CAMARGO
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva,43 – Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000089-1-5
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, a207000286, Dabi Atlante, 70 Kvp.
N° CEVS: 352340401-863-000090-1-6
Validade: 15/06/2016
Responsável Legal: Maria Cecilia Gaboardi de Camargo
Responsável Técnico: Maria Cecilia Gaboardi de Camargo **CRO:** 76480
Responsável Técnico - Equipamento: Maria Cecilia Gaboardi de Camargo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARCO CESAR CERVANTES CHIMELLO
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 199 – Jardim Belem.
Complemento: Sala 01
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000156-1-0
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 442146, Gnatus Timex 66, 66 KVP
N° CEVS: 352340401-863-000157-1-7
Validade: 04/11/2016
Responsável Legal: Marco Cesar Cervantes Chimello
Responsável Técnico: Marco Cesar Cervantes Chimello **CRO:** 68298
Responsável Técnico - Equipamento: Marco Cesar Cervantes Chimello

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALVARO DA COSTA CHAVES
Endereço: Av. Barão de Itapema, 200- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000100-1-4
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 20751, Dabi Atlante, 50 Kvp.
N° CEVS: 352340401-863-000101-1-1
Validade: 30/10/2016
Responsável Legal: Alvaro da Costa Chaves
Responsável Técnico: Alvaro da Costa Chaves
CRO: 7186
Responsável Técnico - Equipamento: Alvaro da Costa Chaves

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLAUDIA MARIA ZADOLYNNY
Endereço: Rua Cel. Camilo Pires, 68 – Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000242-1-0
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 51311, Gnatus XR 6010,10MA 60 Kvp.
N° CEVS: 352340401-863-000241-1-2
Validade: 05/10/2016
Responsável Legal: Claudia Maria Zadolynny
Responsável Técnico: Claudia Maria Zadolynny
CRO: 51259
Responsável Técnico - Equipamento: Claudia Maria Zadolynny

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GLAUCIA CREMONESI
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13- Centro.
Complemento: 1º andar – Sala 11
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000194-1-0
Equipamento: Raios X Odontológico Intra- Oral, Na, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 Kvp 10Ma.
N° CEVS: 352340401-863-000193-1-3
Validade: 01/10/2016
Responsável Legal: Glaucia Cremonesi
Responsável Técnico: Glaucia Cremonesi
CRO: 62382
Responsável Técnico - Equipamento: Glaucia Cremonesi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CARLA CRISTINA BULGARELLI BAPTISTELA
Endereço: Rua Barão de Itapema, 120 - Centro.
Complemento: 3º andar – Sala 33
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000120-1-7
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 356 , Dabi Atlante, 8Ma 70 Kvp .
N° CEVS: 352340401-863-000121-1-4
Validade: 22/10/2016
Responsável Legal: Carla Cristina Bulgarelli Baptistela
Responsável Técnico: Carla Cristina Bulgarelli Baptistela **CRO:** 57333
Responsável Técnico - Equipamento: Carla Cristina Bulgarelli Baptistela

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CARLA PATRICIA DE TOLEDO LAMAS MATTIUZZO
Endereço: Rua Comendador Franco, 695 – Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000112-1-5
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, Funk RX 10, 10 MA 60 KVP
N° CEVS: 352340401-863-000113-1-2
Validade: 30/10/2016
Responsável Legal: Carla Patricia de Toledo Lamas Mattiuzzo
Responsável Técnico: Carla Patricia de Toledo Lamas Mattiuzzo **CRO:** 44586
Responsável Técnico - Equipamento: Carla Patricia de Toledo Lamas Mattiuzzo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MAXIMILIANO CORRADINI EIRELI
Endereço: Rua José Gabriel, 75 - Centro
Complemento: Sala 02
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000597-1-4
Equipamento: Raios X Odontológico Intra- Oral, 4270161016, GnatusTimex 70, 7 MA 70 Kvp.
N° CEVS: 352340401-863-000602-1-6
Validade: 22/10/2016
Responsável Legal: Maximiliano Corradini
Responsável Técnico: Maximiliano Corradini
CRO: 83166
Responsável Técnico - Equipamento: Maximiliano Corradini

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GISELE ALVES BORGHESI
Endereço: Rua José Felizardo Rodrigues, 215 – Jardim Salessi
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000554-1-0
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, k000779, Dabi Atlante Spectro 70 X,8 Ma 70 Kvp .
N° CEVS: 352340401-863-000565-1-0
Validade: 29/09/2016
Responsável Legal: Gisele Alves Borghesi
Responsável Técnico: Gisele Alves Borghesi
CRO: 92563
Responsável Técnico - Equipamento: Gisele Alves Borghesi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIANA MURULO MATTIUZZO FAGUNDES
Endereço: Av. Vinte e nove de abril, 234 - Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000410-1-7
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 03 d71 6828 , Prodental pro 70 X,7 Ma 70 Kvp .
N° CEVS: 352340401-863-000478-1-3
Validade: 12/11/2016
Responsável Legal: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes
Responsável Técnico: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes **CRO:** 82985
Responsável Técnico - Equipamento: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ANGELO COGNI
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 240 – Centro.
Complemento: 4º andar / Sala 41
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000080-1-0
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 4002, Dabi Atlante,10 Ma 50 Kvp .
N° CEVS: 352340401-863-000081-1-7
Validade: 04/11/2016
Responsável Legal: Angelo Cogni
Responsável Técnico: Angelo Cogni
CRO: 22836
Responsável Técnico - Equipamento: Angelo Cogni

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JOSÉ SIMÃO DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Independência, 475 - Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000191-1-9
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 00252, Dabi Atlante Spectro 70 X,8 Ma 70 Kvp .
N° CEVS: 352340401-863-000190-1-1
Validade: 23/10/2016
Responsável Legal: José Simão De Oliveira
Responsável Técnico: José Simão De Oliveira
CRO: 62399
Responsável Técnico - Equipamento: José Simão De Oliveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RENATA LEONI BORELLA – ME
Endereço: Rua Piza e Almeida, 581- Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000579-1-6
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 000558, Dabi Atlante Spectro 70 X,8 Ma 70 Kvp .
N° CEVS: 352340401-863-000639-1-6
Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, a003000374, Dabi Atlante Spectro 70 X,8 Ma 70 Kvp .
N° CEVS: 352340401-863-000584-1-6
Validade: 01/10/2016
Responsável Legal: Renata Leoni Borella
Responsável Técnico: Renata Leoni Borella
CRO: 67933
Responsável Técnico - Equipamento: Renata Leoni Borella

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ROSANA DE CARVALHO VENÂNCIO
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 289 - Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000631-1-8
Validade: 30/09/2016
Responsável Legal: Rosana de Carvalho Venâncio
Responsável Técnico: Rosana de Carvalho Venâncio **CRO:** 41334

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: Rodrigo Dias Stacciarini
Endereço: Av. Independencia, 475- Centro.
Complemento: Sala 02
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000068-1-5
Validade: 23/10/2016
Responsável Legal: Rodrigo Dias Stacciarini
Responsável Técnico: Rodrigo Dias Stacciarini
CRO: 65761

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MAURICIO DE TOLEDO LAMAS
Endereço: Rua Benjamin Constant, 762- Centro.
Atividade: Atividade Odontológica
N° CEVS: 352340401-863-000233-1-0
Validade: 20/05/2016
Responsável Legal: Mauricio de Toledo Lamas
Responsável Técnico: Mauricio de Toledo Lamas **CRO:** 79727

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLEANMAX QUIMICA LTDA ME
Endereço: Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi, 108 – Pq. Emp. Adelelmo Corradini
Atividade: Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
N° CEVS: 352340401-464-000056-1-4
Validade: 30/07/2016
Responsável Legal: Adriano Isepe
Responsável Técnico: Fernanda Fattori Ramalho **CRQ:** 04263970

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUQUE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 215 – Centro.
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000111-1-8
Validade: 09/10/2016
Responsável Legal: Daiane Cristina Luque de Melo
Responsável Técnico: Daiane Cristina Luque de Melo **CRF:** 54716

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA HP LTDA - ME
Endereço: Rua Manoel Augusto Sanfins, 50 – Vila Brasileira.
Complemento: Box 02
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000094-1-5
Validade: 29/09/2016
Responsável Legal: Helder Ribeiro de Souza e Silva
Responsável Legal: Priscila Damada Sarkissian
Responsável Técnico: Priscila Damada Sarkissian **CRF:** 60934

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGA REDE ITATIBA LTDA – ME
Endereço: Av. Antonio Nardi, 423 – San Francisco.
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000018-1-3
Validade: 24/09/2016
Responsável Legal: Eduardo Fusussi
Responsável Técnico: Eduardo Fusussi
CRF: 72872
Responsável Técnico Substituto: Alessandra Chagas Naves de Lima **CRF:** 76912

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ROSEMARY STEFANI EPP
Endereço: Rua Francisco Glicério, 226- Centro.
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000005-1-5
Validade: 22/09/2016
Responsável Legal: Rosemary Stefani
Responsável Técnico: Rosemary Stefani
CRF: 14326

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP
Endereço: Av. Prudente de Moraes, 283- Vila Santa Cruz.
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000025-1-8
Validade: 22/09/2016
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Rebeca Cordery
CRF: 31285
Responsável Técnico Substituto: Jessica Hernandes Samartino **CRF:** 52866
Responsável Técnico Substituto: Priscila Sayuri Norisugi **CRF:** 48459
Responsável Técnico Substituto: Viviane Estela Vignotto **CRF:** 43171

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 209 – Centro
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000084-1-9
Validade: 10/11/2016
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Erika Klinkerfus
CRF: 46383
Responsável Técnico Substituto: Lorena Cristina Macena **CRF:** 57912

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S. A.
Endereço: Rua Francisco Glicério – Centro.
Complemento: Loja 15/Edif. Com Galeria Mall.
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000102-1-9
Validade: 23/01/2016
Responsável Legal: Luiz Renato Novais
Responsável Técnico: Caroline Ferreira Macedo **CRF:** 55441
Responsável Técnico Substituto: Leonardo Aparecido de Oliveira **CRF:** 64781
Responsável Técnico Substituto: Michele Barbosa Falcão **CRF:** 46947

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA BERNARDI & MORETTO LTDA ME
Endereço: Av. Campinas, 188 – Jardim Coronel Peroba.
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000038-1-6
Validade: 14/09/2016
Responsável Legal: Giani Moretto
Responsável Técnico: Glaucia Cristiane Bernardi **CRF:** 20629

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CARLOS DUQUE FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Praça da Bandeira, 127- Centro.
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000094-1-5
Validade: 16/09/2016
Responsável Legal: Carlos Alberto Duque
Responsável Técnico: Ana Paula Grando de Campos **CRF:** 53736
Responsável Técnico Substituto: Bruna Verzoli Marianni **CRF:** 66380

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SANTOS E PADOVANI LTDA ME
Endereço: Av. Barão de Itapema, 251 – Centro.
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000078-1-1
Validade: 21/10/2016
Responsável Legal: Ramon dos Santos
Responsável Técnico: Tereza Cristina Marchi Santos **CRF:** 32623

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLINSEG SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Rua Carmo Palladino, 20 - Centro.
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
N° CEVS: 352340401-863-000454-1-1
Validade: 16/12/2016
Responsável Legal: Carlos Alberto Santiago
Responsável Técnico: Carlos Alberto Santiago
CRM: 83759

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: EQUIP REAGE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
Endereço: Av. João Batista Leone, 240 – Pq. Empres. Adelemo Corradini
Atividade: Comercio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios.
N° CEVS: 352340401-464-000052-1-5
Validade: 01/09/2016
Responsável Legal: Edimilson Souza Coqueiro
Responsável Técnico: Debora Cristina Lavagnini **CRF:** 32660

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FABIO FLORES NANI
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 137 – Vl. Belem
Atividade: Atividade Odontógica
N° CEVS: 352340401-863-000383-1-8
Validade: 27/07/2016
Responsável Legal: Fabio Flores Nani
Responsável Técnico: Fabio Flores Nani
CRO: 60593

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUIS EDUARDO CARVALHEIRA
Endereço: Av. Senador Lacerda Franco, 111 - Centro.
Atividade: Atividade Odontógica
N° CEVS: 352340401-863-000159-1-1
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, NN5360, Dabi atlante Spectro II, 10 MA 50 KVP.
N° CEVS: 352340401-863-000160-1-2
Validade: 01/12/2016
Responsável Legal: Luis Eduardo Carvalheira
Responsável Técnico: Luis Eduardo CarvalheiraCRO: 52349
Responsável Técnico – Equipamento: Luis Eduardo Carvalheira **CRO:** 52349

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ANA CAROLINA JOSÉ DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Rangel Pestana, 39 – Centro.
Atividade: Atividade Odontógica
N° CEVS: 352340401-863-000599-1-9
Validade: 16/11/2016
Responsável Legal: Ana Carolina José de Oliveira
Responsável Técnico: Ana Carolina José de Oliveira **CRO:** 71814

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: WEBER NELSON PEREIRA
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, 186- Vila Mutton.
Atividade: Atividade Odontógica
N° CEVS: 352340401-863-000222-1-7
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, A002000293, Dabi atlante, 8 MA 70 KVP.
N° CEVS: 352340401-863-000221-1-0
Validade: 18/12/2016
Responsável Legal: Weber Nelson Pereira
Responsável Técnico: Weber Nelson Pereira
CRO: 320006
Responsável Técnico – Equipamento: Weber Nelson Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LIA CARLLA RELA
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, 186 - Centro.
Atividade: Atividade Odontógica
N° CEVS: 352340401-863-000139-1-9
Validade: 18/12/2016
Responsável Legal: Lia Carlla Rela
Responsável Técnico: Lia Carlla Rela
CRO: 82121

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALFREDO RELA JUNIOR
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, 186- Vila Mutton.
Atividade: Atividade Odontógica
N° CEVS: 352340401-863-000230-1-9
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, 15104, Dabi atlante, 10 MA 50 KVP.
N° CEVS: 352340401-863-000231-1-6
Validade: 18/12/2016
Responsável Legal: Alfredo Rela Junior
Responsável Técnico: Alfredo Rela Junior
CRO: 68065
Responsável Técnico – Equipamento: Alfredo Rela Junior

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: E C JUSTINO & CIA LTDA – ME
Endereço: Av. Benedita Carra Corradini, 353- Loteamento Empresarial Adelelmo Corradini.
Atividade: Fabricação dos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
N° CEVS: 352340401-206-000014-1-4
Validade: 22/07/2016
Responsável Legal: Elza Cristina Justino
Responsável Legal: Jaqueline Maria Zeviani
Responsável Técnico: Elza Cristina Justina
CRQ: 04227594

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Estrada Municipal Benedito A. Regagnin, 1470 – Bairro dos Pintos.
Atividade: Fabricação dos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
N° CEVS: 352340401-206-000002-1-3
Validade: 14/10/2016
Responsável Legal: Alex Eduardo Ribeiro Sobral
Responsável Técnico: Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi **CRF:** 31270
Responsável Técnico Substituto: Alexandre Silva Bravo **CRQ:** 04430099

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: HOWDEN SOUTH AMERICA VENTILADORES E COMPRESSORES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Osvaldo Berto, 475 – Distrito Industrial Alfredo Rela.
Atividade: Restaurante e Similares.
N° CEVS: 352340401-561-000799-1-0
Responsável Legal: Antonio Salvador Sores
Responsável Técnico: Eladia Aparecida Nunes
CRN: 2036
Responsável Técnico Substituto: Michele Carolina de Souza Aquino**CRN:** 33963

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RENAN DIAS IRABI
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452 – Centro.
Complemento: Sala 43
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.
N° CEVS: 352340401-863-000642-1-1
Validade: 18/11/2016
Responsável Legal: Renan Dias Irabi
Responsável Técnico: Renan Dias Irabi
CRM: 133572

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLINICA DR. JOSÉ RENATO SAPIA NUCLEO DE MED. PREV. BIO MOLEC.
Endereço: Rua Antonio Alves, 28 – Centro.
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.
N° CEVS: 352340401-863-000048-1-2
Validade: 09/12/2016
Responsável Legal: Renan Dias Irabi
Responsável Técnico: Renan Dias Irabi
CRM: 133572

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLINICA MEDICA CANAL PEREIRA LTDA – ME
Endereço: Rua São Paulo, 104- Vila Brasileira.
Atividade: Atividade de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
N° CEVS: 352340401-863-000053-1-2
Validade: 04/11/2016
Responsável Legal: Eder Rogerio Canal Pereira
Responsável Técnico: Eder Rogerio Canal Pereira **CRM:** 64081

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CAMPOS & LAMBERT CLINICA MÉDICA S/S LTDA
Endereço: Rua Senador Lacerda Franco, 63 - Centro.
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.
N° CEVS: 352340401-863-000368-1-1
Validade: 01/09/2016
Responsável Legal: Giselle Santos Lambert
Responsável Técnico: Giselle Santos Lambert
CRM: 112265
Responsável Técnico Substituto: Fernando Garcia de Campos CRM: 112178

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JOÃO OTONI DA SILVA FILHO
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 5 – Vila Belem.
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.
N° CEVS: 352340401-863-000038-1-6
Validade: 11/12/2016
Responsável Legal: João Otoni da Silva Filho
Responsável Técnico: João Otoni da Silva Filho **CRM:** 37808

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: Silvana das Neves Castello
Endereço: Av. Brasilia, 11 – Jd. Ipê
Complemento: Sala 8
Atividade: Serviços de fonoaudiologia.
N° CEVS: 352340401-865-000017-1-6
Validade: 09/12/2016
Responsável Legal: Silvana das Neves Castello
Responsável Técnico: Silvana das Neves Castello **CRFA:** 11799

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALBERTO VICENTINI FILHO
Endereço: Rua Julio Cesar, 210 - Centro.
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
N° CEVS: 352340401-863-000647-1-8
Validade: 06/01/2017
Responsável Legal: Alberto Vicentini Filho
Responsável Técnico: Alberto Vicentini Filho
CRM: 67318-8

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALBERTO VICENTINI FILHO
Endereço: Rua Julio Cesar, 210 - Centro.
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
N° CEVS: 352340401-863-000647-1-8
Validade: 06/01/2017
Responsável Legal: Alberto Vicentini Filho
Responsável Técnico: Alberto Vicentini Filho
CRM: 67318-8

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: R COSTA & CIA LTDA ME
Endereço: Rua Mario Teixeira, 88 – Jardim Novo Horizonte.
Atividade: Restaurante e Similares
N° CEVS: 352340401-561-000788-1-6
Responsável Legal: Juliano Costa
Responsável Legal: Renata de Souza Costa

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GOURMET SAUDE LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Jorge Tibiriça, 78 - Centro.
Atividade: Restaurante e Similares
N° CEVS: 352340401-561-000762-1-0
Responsável Legal: Anna Barbara Wild Furrer
Responsável Legal: Hans Ulrich Furrer

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CAQUI SUCOS & BURGERS LTDA ME
Endereço: Rua Rui Barbosa, 220 - Centro.
Atividade: Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.
N° CEVS: 352340401-561-000689-1-8
Responsável Legal: José Ricardo Augusto Ferreira Ratto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ZERMATT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Idalina Tescarollo Sanfins, 255- Bairro da Ponte.
Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia.
N° CEVS: 352340401-325-000005-1-5
Validade: 11/12/2016
Responsável Legal: Delaine Aparecida Previdelli Medeiros
Responsável Legal: Laíce Pereira Peixoto
Responsável Legal: Marisio Jose dos Santos
Responsável Técnico: Delaine Aparecida Previdelli Medeiros **CRM:** 3852

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: L C ASMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA
Endereço: Rod. Dom Pedro I (SP – 65) – Sitio da Moenda
Complemento: KM 93 / Refeitorio.
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas.
N° CEVS: 352340401-562-000102-1-9
Responsável Legal: Vinicius Andrade Moraes Castelo de Luca
Responsável Legal: Walter Francisco de Melo
Responsável Técnico: Kely Santos da Silva
CRN: 115189/t

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ITAVAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
Endereço: Rua João Dalforno, 41 – Loteamento Parque Empresarial Adelemo Corradini.
Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico.
N° CEVS: 352340401-222-000004-1-8
Responsável Legal: Amauri Fernando Veiga Casanova
Responsável Legal: Ana Rosa seraphin Casanova

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA
Endereço: Rua Comendador Franco, 726- Centro.
Atividade: Laboratórios Clinicos
N° CEVS: 352340401-864-000042-1-9
Validade: 06/01/2017
Responsável Legal: Maria Helena Lacerda Batista
Responsável Técnico: Antonio Roque Bufalo Junior **CRBM:** 13296
Responsável Técnico Substituto: Camila Almeida de Oliveira **CRF:** 63429

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA
Endereço: Rua João Bueno de Aguiar, 60 – Vila Cassaro.
Atividade: Laboratórios Clinicos
N° CEVS: 352340401-864-000068-1-5
Validade: 07/10/2016
Responsável Legal: Marcio Gustavo Lacerda Batista
Responsável Técnico: Antonio Roque Bufalo Junior **CRBM:** 13296

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Rua Luis Scavone, 451 – Jardim de Lucca.
Complemento: Loja 1,2,3 e 4
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
N° CEVS: 352340401-477-000131-1-0
Validade: 08/12/2016
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Adriana Bortolossi
CRF: 70790
Responsável Técnico Substituto: Lucia Suely da Conceição Soares CRF: 56193

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNISPOPE COM. IMP. EXP. DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
Endereço: Rua Angela Fatori Delforno, 50 – Jardim Delfono.
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças.
N° CEVS: 352340401-466-000013-1-7
Validade: 30/07/2016
Responsável Legal: Isildo Donizeti da Silva
Responsável Legal: Maria Lucia Dal forno da Silva
Responsável Técnico: Paula Marize Fonseca
COREN: 253899

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Empresa: CASSALHO & RODRIGUES PIZZARIA LTDA ME
Endereço: Rua Luiz Scavone, 310- Vila Santa Clara.
Atividade: Restaurante e Similares
N° CEVS: 352340401-561-000769-0-2
Responsável Legal: Jailson da Silva Rodrigues
Responsável Legal: Jessica Cassalho Caniato

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Empresa: FRANCISCO E FARIA EMPORIO DOS LANCHES LTDA ME
Endereço: Av. Barão de Itapema, 59 - Centro.
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
N° CEVS: 352340401-561-000548-1-0
Responsável Legal: Antonio de Jesus Francisco.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Empresa: SARA SAVIETTO ROSSI ME
Endereço: Rua Domingos Pretti, 158 – Jardim de Lucca.
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
N° CEVS: 352340401-561-000748-0-2
Responsável Legal: Sara Savietto Rossi

Sandro Sebastião Ferreira
Engenheiro Civil – SSAU – PMI

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde – PMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº002 de 15 de janeiro de 2016

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

De acordo com o Artigo 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – faço saber que o CMDCA de Itatiba aprovou por unanimidade de votos dos presentes na Reunião Extraordinária do dia 15 de janeiro de 2016, e promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - As reuniões ordinárias deste Conselho, ocorrerão nas últimas sextas-feiras úteis do mês, às 09h, na sede do CMDCA, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca.

Artº 2º - O calendário destas reuniões passa a ser o seguinte:

Mês	Dia
Fevereiro	26
Março	18
Abril	29
Maio	20
Junho	24
Julho	29
Agosto	26
Setembro	30
Outubro	21
Novembro	25
Dezembro	16

Itatiba, 15 de janeiro de 2016

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003, de 15 de janeiro de 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no desempenho de suas funções e atribuições legais conferidas pelo artigo 204, inciso II da Constituição Federal; artigos 88, 90 e 91 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); incisos VI e VII do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.324/11,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados para avaliação e registro de entidades e inscrição de programas na área de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Município, resolve:

Artigo 1º. As Entidades Não Governamentais deverão possuir o Certificado de Registro e cumprirem todas as exigências contidas na presente Resolução.

Artigo 2º. Os Programas Governamentais estarão dispensados das condições previstas nos parágrafos I e II, do artigo 3º e do Artigo 4º desta Resolução.

CAPÍTULO I – DO REGISTRO

Artigo 3º. O CMDCA emitirá Certificado de Registro e promoverá a Inscrição de Programas das Entidades que pretendam desenvolver Programas de Atendimento a Crianças / Adolescentes, bem como, daquelas que já se encontram em funcionamento e devidamente registradas junto aos órgãos assessores (particulares e/ou públicos).

§ 1º. O CMDCA manterá cadastro de todos os registros das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e a autoridade judiciária, conforme determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Poderão ser registradas as entidades que atendem crianças e adolescentes em regime de:
a - Orientação e apoio sócio familiar;
b - Apoio sócio educativo em meio aberto;
c - Colocação Familiar;
d - Acolhimento;
e - Liberdade Assistida;
f - Semi liberdade;
g - Internação.

§3º-São condições indispensáveis para as Entidades Não Governamentais e de fins filantrópicos, requererem Registro perante o CMDCA:

I – ter personalidade jurídica;

II – ter sede no município;

III – ter por objetivo e finalidade, planejar, executar e manter programas de atendimento a crianças e adolescentes no município de Itatiba;

IV- não ter fins lucrativos e destinar a totalidade de recursos apurados ao atendimento de suas finalidades.

§ 4º. Os Programas desenvolvidos pelos órgãos governamentais, contidos nos seus respectivos Planos de Ação, deverão fazer, obrigatoriamente, a inscrição dos mesmos, quando relacionados ao Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§5º- Poderá ocorrer cassação de registro de funcionamento de entidade e/ou de seus programas como decorrência de processo fundamentado relativamente á inobservância dos direitos e garantias de que são titulares as crianças e adolescentes, por demanda a partir de denúncia acolhida pelo CMDCA.

Artigo 4º. São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de concessão de Certificado de Registro de Entidades não governamentais e de fins filantrópicos:

I – Ofício em papel timbrado da ONG dirigido ao Presidente do CMDCA, solicitando registro para funcionamento, inscrição dos programas (em duas vias), assinado pelo representante legal da Entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

II - Cópia da ata de fundação da Entidade;

III – Cópia da Assembleia Geral que elegeu a Diretoria em exercício, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

IV – Cópia do CPF/RG de todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

V – Cópia do Estatuto Social da Entidade registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, com identificação do referido Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados de registro no próprio documento ou em certidão;

VI - Cópia do alvará de localização;

VII - Cópia do documento comprobatório de vistoria da Vigilância Sanitária;

VIII – Cópia da certidão do Corpo de Bombeiros ou órgão equivalente;

IX – Apresentação atualizada dos Programas e/ou Projetos desenvolvidos na Entidade e o Relatório de Atividades dos mesmos, assinados pelo representante legal, juntamente com o coordenador técnico responsável, com respectivos cronogramas em que se descrevam, qualifiquem e quantifiquem as ações desenvolvidas;

X – Relação dos técnicos (correspondente às atividades desenvolvidas pela Entidade), responsáveis pela execução e acompanhamento dos Programas e/ou Projetos implantados;

XI – Cópia do Balanço Patrimonial da receita e das despesas do exercício findo, assinado por técnico credenciado nos órgãos oficiais competentes;

XII – Cópia do Certificado de Registro de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, caso seja possuidor;

XIII – Cópia atualizada do CNPJ;

XIV – Planta Física ou croqui com as devidas dimensões dos locais com atendimento às crianças e adolescentes e alvará de licença e funcionamento pela Prefeitura Municipal de Itatiba.

Artigo 5º. A documentação apresentada pela entidade será analisada pela Comissão de Avaliação e Registro de Entidades e Inscrição de Programas do CMDCA, que emitirá parecer acerca do pedido.

Artigo 6º. Não poderão ser registradas no CMDCA as entidades que tenham finalidades somente religiosas, recreativas, esportivas, comerciais ou que atendam somente pessoas do seu quadro associativo.

Artigo 7º. Na hipótese da entidade ser mantenedora de diversos departamentos e/ou unidades de serviço, deverão ser apresentados, individualmente, os seguintes documentos:
- Plano de Trabalho;
- Programa desenvolvido;
- Estatuto Social da mantenedora, atualizado nos termos do inciso V do artigo 4º desta Resolução.

Artigo 8º. O Registro será emitido a todas as entidades que pretendam desenvolver programas na área de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, depois de cumpridas as exigências da presente Resolução.

Artigo 9º. As Entidades ficam obrigadas a comunicar ao CMDCA, através de ofícios e documentos comprobatórios, qualquer alteração Estatutária, seja com relação a sua Diretoria, sua localização ou outras de efeito legal, sob pena de cassação do Registro.

Artigo 10 º. Cabe ao CMDCA a prerrogativa de, a qualquer tempo ou mediante denúncias, averiguar e solicitar aos órgãos competentes a investigação e conseqüente apuração dos fatos, podendo, no caso de comprovação destes, acionar os mecanismos para promover a cassação ou suspensão do Certificado conferido à entidade.

Parágrafo único – Os programas governamentais e as entidades não governamentais de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que desenvolvem os programas previstos no artigo 90, da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, serão fiscalizadas pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares, conforme preceitua o artigo 95, da citada Lei.

Artigo 11. O Certificado de Registro terá validade de 02 (dois) anos, permitida sua renovação sempre por igual período, exceto quando cancelado em virtude de transgressão de norma que originou a concessão.

Parágrafo único – Excepcionalmente, o CMDCA poderá emitir um Certificado de Registro com caráter provisório para o cumprimento das exigências necessárias por no máximo 03 meses, sem hipótese de prorrogação, nos casos em que a entidade solicitadora do mencionado documento precise de tempo para providenciá-lo.

CAPÍTULO II – DA RENOVAÇÃO

Artigo 12. As Entidades registradas no CMDCA deverão no momento da renovação do Certificado de Registro, apresentar os seguintes documentos:

I – Ofício em papel timbrado da ONG dirigido ao Presidente do CMDCA, solicitando renovação de Registro para funcionamento, inscrição dos programas (em duas vias), assinado pelo representante legal da Entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

II - Cópia da ata de fundação da Entidade;

III – Cópia da Assembleia Geral que elegeu a Diretoria em exercício, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

IV – Cópia do CPF/RG de todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

V – Cópia do Estatuto Social da Entidade registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, com identificação do referido Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados de registro no próprio documento ou em certidão;

VI - Cópia do alvará de localização;

VII - Cópia do documento comprobatório de vistoria da Vigilância Sanitária;

VIII – Cópia da certidão do Corpo de Bombeiros ou órgão equivalente;

IX – Apresentação atualizada dos Programas e/ou Projetos desenvolvidos na Entidade e o Relatório de Atividades dos mesmos, assinados pelo representante legal, juntamente com o coordenador técnico responsável, com respectivos cronogramas em que se descrevam, qualifiquem e quantifiquem as ações desenvolvidas;

X – Relação dos técnicos (correspondente às atividades desenvolvidas pela Entidade), responsáveis pela execução e acompanhamento dos Programas e/ou Projetos implantados;

XI – Cópia do Balanço Patrimonial da receita e das despesas do exercício findo, assinado por técnico credenciado nos órgãos oficiais competentes;

XII – Cópia do Certificado de Registro de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, caso seja possuidor;

XIII – Cópia atualizada do CNPJ;

XIV - Planta Física ou croqui com as devidas dimensões dos locais com atendimento às crianças e adolescentes e alvará de licença e funcionamento pela Prefeitura Municipal de Itatiba.

CAPÍTULO III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Artigo 13. Os casos omissos na presente Resolução serão submetidos à apreciação e votação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 15 de janeiro de 2016.

Lurdes Muller
Presidente do CMDCA Itatiba/SP

IPTU 2016

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2016

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.016, estão sendo encaminhados por via postal – no período de 14/01/16 a 19/02/16, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de fevereiro de 2016 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2016; da segunda no dia 25/03/2016; da terceira no dia 25/04/2016 e da quarta e última no dia 25/05/2016, no valor mínimo de R$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2016; da segunda no dia 25/03/2016; da terceira no dia 25/04/2016; da quarta no dia 25/05/2016; da quinta no dia 25/06/2016; da sexta no dia 25/07/2016; da sétima no dia 25/08/2016; da oitava no dia 25/09/2016; da nona no dia 25/10/2016; e da décima e última no dia 25/11/2016, no valor mínimo de R$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

Após a data estabelecida para entrega dos carnês via correio, o contribuinte que não receber seu carnê poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0775 ou (11) 3183-0630 Ramal 1698 a partir do dia 19/02/16 para retirar a segunda via do carnê.

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita

TÂNIA RAMPAZZO
Chefe da Seção da Receita

EJA Educação de Jovens, Adultos e Idosos

(Antigo supletivo)

MATRÍCULAS ABERTAS - 1° SEMESTRE DE 2016

Até dia 4 de março

Documentos (cópias): RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

MATRICULE-SE NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA!

A Prefeitura disponibiliza **transporte gratuito** para você estudar!

Centro da Juventude - 1ª a 4ª série - manhã
Tel.: 4487-2747 - **A. Zupardo**

CRAS I - San Francisco - 1ª a 4ª série - tarde
Tel.: 4524-4361 **- San Francisco**

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1ª a 8ª série - noite
Tel.: 4524-5855 – **San Francisco**

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1ª a 8ª série - noite
Tel.: 4538-0055 – **Vila Brasileira**

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1ª a 8ªsérie - noite
Tel.: 4524-7212 – **Porto Seguro**

EMEB Philomena Salvia Zupardo - 5ª a 8ª série - manhã
Tel.: 4538-4950 – **A. Zupardo**

EMEB Sebastião de Camargo Pires - 1ª a 8ª série - noite
Tel.: 4538-7018 – **Bairro dos Pires**

VOLTAR A ESTUDAR É UM DIREITO SEU!

Governo de ITATIBA Mais pela cidade, melhor para você

Prefeitura de Itatiba

AUXÍLIO TRANSPORTE – 1° SEMESTRE DE 2016

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 1° semestre de 2016, válido para os alunos que comprovarem a rematrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 1° semestre de 2016, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 1° semestre de 2016, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº._____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

→ Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

→ de: 15 a 19 de fevereiro.
→ Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 9h às 10h30 e das 13h30 às 16h
→ Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

→ de: 22 a 26 de fevereiro.
→ Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 9h às 11h
→ Local: no **Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca**

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.
Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Governo de ITATIBA Mais pela cidade, melhor para você

Prefeitura de Itatiba

A PREFEITURA INFORMA QUE HAVERÁ PLANTÃO DE ATENDIMENTO DO REFIS

(PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL)

NESTE SÁBADO

DIA 16 DE JANEIRO, DAS 9h ÀS 17h

Pessoas Físicas e Jurídicas que possuem débitos com a Prefeitura poderão negociar suas dívidas com descontos e facilidades.

Acesso à Prefeitura pelo portão da Av. Consoline

Entrada pela porta lateral, no atendimento de Compra e Licitações